



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AMBIENTAIS - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* de Guajará-Mirim, realizada aos doze dias do mês de junho de 2019, com início às 14h00min, na sala do DACSA. Estavam presentes na reunião os professores Gabriel Cestari Vilardi, que presidiu a reunião, Fábio Robson Casara Cavalcante, José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha, Ana Lucy Caproni, o professor substituto Gean Magalhães da Costa e o representante discente suplente Tácio Ferreira Gomes. Os professores Ademar Silva Scheidt Júnior, Jorge Luiz Heráclito de Mattos e Marcélio Rodrigues Uchôa encontram-se afastados para cursar doutorado. A professora Josilene Lopes Dettoni encontra-se temporariamente lotada no *Campus* de Porto Velho, em razão de seu tratamento de saúde. A professora Luciana Fabiano dos Santos Uchôa encontra-se em período de férias. Houve aprovação por unanimidade da inclusão da pauta para o item “3) Viagem do Prof. Dr. Fábio Robson Casara Cavalcante”. A referida reunião envolveu os seguintes assuntos de pauta: **1) Ad Referendum N.º 001/2019/DACSA/CGM/UNIR: viagem do Prof. Dr. Ronaldo de Almeida.** A autorização *Ad Referendum* para a proposta de viagem SEI 999119631.000024/2019-65 foi apreciada pelo CONDEP-DACSA e aprovada por unanimidade. **2) Chefia Pro Tempore do DACSA.** Foi aprovada por unanimidade a convalidação do período de 22/11/2018 a 02/06/2019 em que o professor Fábio Robson Casara Cavalcante exerceu a função de Chefe *Pro Tempore* do DACSA. **3) Viagem do Prof. Dr. Fábio Robson Casara Cavalcante.** A proposta de viagem SEI 999119631.000025/2019-18 foi aprovada por unanimidade pelos membros do CONDEP-DACSA. Nada mais a tratar, eu, Gabriel Cestari Vilardi, dei por encerrada a reunião às 15h30min, lavrei a presente ata, que foi dirigida e secretariada por mim, que lida e provada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Chefe de Departamento**, em 18/06/2019, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROBSON CASARA CAVALCANTE, Docente**, em 24/06/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCY CAPRONI, Docente**, em 26/06/2019, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RODOLFO DANTAS DE OLIVEIRA GRANHA, Docente**, em 26/06/2019, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICA GAMBERO, Docente**, em 17/07/2019, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160066** e o código CRC **472A4367**.

Referência: Processo nº 999119631.000027/2019-07

SEI nº 0160066